



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/CMNG.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2024/CMNG FIRMADO NA SEDE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
GUARITA – MT, QUE ENTRE SI FAZEM,
DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA GUARITA – MT E DE OUTRO
LADO A EMPRESA LONIR DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/n.º, travessa Moacir Kramer, em Nova Guarita - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.909.326/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado na Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, Nova Guarita – MT, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa Empresa **LONIR DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **33.618.297/0001-02**, estabelecida na Av. Norberto Schwantes, s/n, na Cidade de Nova Guarita/MT, neste ato representada pelo Proprietário, Senhor **LONIR DOS SANTOS**, conforme demais qualificações que fazem parte do processo de dispensa, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, em

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



conformidade com o **Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021**, e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo de Dispensa Presencial de Licitação nº 002/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Considerando a Dispensa Presencial de Licitação nº 001/2024, realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT**, que as partes acima qualificadas firmaram em 09 de maio de 2024 sob instrumento contratual nº 002/2024, a **CONTRATADA** obriga-se à realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato.

2 – A **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 002/2024 que estabelece o **VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, no item 2.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços descritos na cláusula segunda, o valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), que serão pagos conforme descrição na Ordem de Fornecimento.

3 - A **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 002/2024, que estabelece o **PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**, no item 3.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Os prazos de fornecimento e de vigência

Leoni do Santos

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 107, da Lei n°. 14.133/2021.

4 - Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 002/2024/CMNG independentemente de transcrição.

5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem, assim, justas e contratadas, depois de lido, foi o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Nova Guarita - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Contratante

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

LONIR DOS SANTOS

Contratada

LONIR DO SANTOS

Representante Legal

1ª TESTEMUNHA

NOME: Franciele S. S. Mau

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

2ª TESTEMUNHA

NOME: Rosângela Iporizan

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO